

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NUN'ÁLVARES – 170859

**AVISO  
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (Horário nº 24)**

Informam-se os candidatos interessados que está aberto o procedimento concursal comum de contratação de escola, na página eletrónica da DGAE, para a contratação de 1 técnico especializado - 1 Educador Social – para o Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares, para suprimento de necessidades temporárias nas escolas do Agrupamento, no ano letivo de 2020-21, correspondente a um horário completo de 35 horas. O concurso é aberto nos termos do despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, de 31 de julho de 2020, nos termos do respetivo Edital.

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Anual
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares
Caracterização das funções	Desenvolvimento de dinâmicas inclusivas no âmbito do Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, para a promoção do sucesso e inclusão educativos.
Requisitos de admissão	Licenciatura em Educação Social. Portefólio e CV em suporte digital no modelo <i>europass</i>
Métodos de seleção	Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências
Critérios de seleção	1. Avaliação do portefólio – ponderação de 30% 2. Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35% 3. Número de anos de experiência profissional na área inerente à função – ponderação de 35%
Subcritérios de ponderação	1. Habilitação académica (5%); Relevância da experiência profissional quanto a iniciativas e projetos desenvolvidos no âmbito da oferta a concurso (10%); Formação certificada adquirida nos últimos 5 anos (5%); Qualidade da reflexão crítica (10%) 2. Conhece as competências e as responsabilidades inerentes ao exercício da função de educador social (10%); Evidencia conhecimento dos princípios da educação inclusiva e o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (15%); Evidências de capacidade de adaptação e de compromisso, tendo em conta as funções a desempenhar (10%)
Prazos do concurso	Publicitados pela DGAE Candidatura – prazo de 3 dias úteis
Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento e da DGAE

**Notas do procedimento concursal:**

1. A candidatura faz-se exclusivamente na aplicação informática disponibilizada na página eletrónica da DGAE.
2. Findo o prazo de candidatura, é publicitada na página eletrónica do Agrupamento a lista dos candidatos admitidos a concurso, por exportação dos dados da plataforma da DGAE.

3. O prazo para envio de portefólio e CV é o de candidatura.
4. O portefólio e CV são enviados em formato digital para o email [aenacontratacao@gmail.com](mailto:aenacontratacao@gmail.com) com a indicação do nº de horário a que se reporta no campo “assunto”. O portefólio deve obrigatoriamente apresentar apenas os seguintes requisitos, sob prejuízo de não aceitação: i) máximo de 15 páginas; ii) estrutura: índice; certificação; evidências da experiência profissional; iii) reflexão crítica sobre o portefólio, máximo de 1 página, fonte 12, formato A4.
5. A convocatória para a entrevista de avaliação de competências é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação dos restantes critérios.
6. Os candidatos são convocados para entrevista por correio eletrónico ou telefonicamente até 24 horas antes da data de realização.
7. Em situação de empate entre candidatos, o critério de desempate é a pontuação obtida na entrevista.
8. Ao número de anos de experiência profissional na área inerente à função corresponde a seguinte escala: mais de 10 anos - 20 pontos; de 8 a 10 anos - 16 pontos; de 5 a 7 anos - 12 pontos; de 3 a 4 anos - 8 pontos; menos de 3 anos - 4 pontos.
9. A seleção dos candidatos será feita por um Júri a designar pela Diretora.
10. A valoração dos métodos de seleção é convertida numa escala de classificação de 0 a 20 valores.
11. A lista final ordenada do concurso é publicitada na página eletrónica do Agrupamento e afixada em local visível da sede do Agrupamento após a conclusão do procedimento de seleção.
12. A comunicação da seleção é feita na aplicação informática da DGAE.
13. A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se também por via eletrónica na aplicação informática da DGAE, no dia útil seguinte. A apresentação do candidato é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
14. Constituem motivos de exclusão do concurso o preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta; a não apresentação do portefólio com os requisitos definidos e/ou currículo dentro do prazo previsto; a não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito; não possuírem a habilitação académica requerida; a não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

Arrentela, 12 de outubro de 2020

A Diretora  
Maria Paula Coito